

✓ Lei nº 276 de 19-3-1963 x x x

Modifica o artigo
1º, da lei nº 254 de
6-12-1962, e dá
outras providências

João Câmara Municipal de Pocholva

decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo primeiro da lei número 257 de 6-12-1962, passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Fica criada uma escola rural, mista, no bairro Cubatão, deste Município com a denominação "Escola Manoel Lopes da Silva".

Art. 2º - A "Escola Tiradentes" do bairro Santo Antonio, deste Município, passa a denominar-se "Escola Dr. Otton Costa".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertence que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 19 de março de 1963.

O Prefeito Municipal,

a) José Fernandes Sobrinho

A Secretária,

a) Maria da Silva Leão Cavallini